



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 4/2024

EMENDA, de autoria do edil Adilson Baldoino ao Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Alumínio para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

Através da presente emenda propomos a seguinte alteração no Projeto de Lei nº 04/2024:

Fica alterada a redação do Art. 32.

Onde se lê:

“Art. 32 Fica previsto na LDO uma reserva financeira para Emenda Parlamentar Impositiva, da ordem de 1,2 % da Receita Corrente Líquida apurada em 2024. ”

Leia-se:

“Art. 32 Fica previsto na LDO uma reserva financeira para Emenda Parlamentar Impositiva, da ordem de 1,2 % da Receita Corrente Líquida apurada em 2023. ”

Alumínio, 28 de maio de 2024.

ADILSON BALDOINO
vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta emenda visa alterar a redação do Artigo 32, em razão de um lapso na digitação, pois consta “Receita Corrente Líquida apurada em 2024” e deveria constar “Receita Corrente Líquida apurada em 2023”.

ADILSON BALDOINO
vereador